

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal
SIMÕES FILHO

BAHIA



ÍNDICE DO DIÁRIO

RECURSOS REPASSADOS

TRANSFERÊNCIA RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA MÊS AGOSTO-2023.

ATA

ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL DE CADASTRO DE FORNECEDORES - DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CRENCIAMENTO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC - DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MÊS SETEMBRO/2023.

**TRANSFERÊNCIA RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA MÊS AGOSTO-2023.**ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Capa do Processo

PROTOCOLO Nº 14030/2023

Data: 27/10/2023 11:33:18

Tipo de Solicitação: Ação Administrativa

Solicitação: OFÍCIO

Descrição: TRANSFERÊNCIA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

Criado Por: LUZIARA OLIVEIRA ESPIRITO SANTO / CM - PROTOCOLO GERAL

1º Tramitação

Origem	Destino
CM - PROTOCOLO GERAL	SEFAZ - CONTABILIDADE

Partes Envolvidas:

Tipo	Código	Nome
Órgão	01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

Comprovante

Nº Protocolo: 14030/2023

Tipo de Solicitação: Ação Administrativa

Solicitação: OFÍCIO

Descrição: TRANSFERÊNCIA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

LUZIARA OLIVEIRA ESPIRITO SANTO / CM - PROTOCOLO GERAL

criado por



CAIXA

01/03/23

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	CAMARA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO
Conta origem:	4695 006 00000002-7
Conta destino:	2150 006 00000001-0

Nome destinatário:	MUNICIPIO DE SIMOES FILHO
Valor:	R\$ 14.705,84
Identificação da operação:	APL AGOSTO 2023

Data de débito:	18/09/2023
Data/hora da operação:	18/09/2023 11:08:26

Código da operação:	98520904
Chave de segurança:	0757J1SYS89AVUK5

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
A ó CAIXA: 0800 104 0104



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência ARATU, BA	Código 4695	Operação 0055	Emissão 04/09/2023
------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,8943	No Ano(%) 6,9530	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,6090	Cota em: 31/07/2023 7,118503	Cota em: 31/08/2023 7,182162
---------------------	---------------------	------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CAMARA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO	CPF/CNPJ 13.612.270/0001-03	Conta Corrente 006.000000027	Mês/Ano 08/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.478.531,34C	207.702,566262
Aplicações	1.997.550,35C	279.626,910811
Resgates	2.440.488,82D	341.092,353699
Rendimento Bruto no Mês	14.705,84C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.050.298,71C	146.237,123374
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
09 / 08	RESGATE	600.011,00D	84.057,416184
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
11 / 08	APLICACAO	1.997.550,35C	279.626,910811
16 / 08	RESGATE	1.300.011,00D	181.771,442240
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
21 / 08	RESGATE	28.535,02D	3.985,252819
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
25 / 08	RESGATE	55,00D	7,669591
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
31 / 08	RESGATE	511.876,80D	71.270,572863
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 253/2023

Simões Filho, 18 de setembro de 2023.

Ilmo. Sr.

Carlos Roberto de Carvalho

Secretário da Fazenda

Secretaria de Fazenda Municipal de Simões Filho/BA

Praça 07 de Novembro, nº 359 – Centro, Simões Filho/BA – CEP.: 43.700-000

Assunto: Transferência de rendimentos de Aplicação Financeira referente ao mês de **Agosto** de 2023.


Prezado Senhor,

Encaminhamos em anexo, ao Executivo, extrato e comprovante de transferência de rendimentos de aplicações financeiras do fundo de investimento, referente ao mês de **agosto/2023**.

- **Valor transferido:** R\$ 14.705,84 (Quatorze Mil, setecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
- **Banco:** Caixa Econômica Federal, Conta Corrente 2-7, Agência 4695.

Valho-me da oportunidade para manifestar meus protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


Devaldo Soares de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br



ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL DE CADASTRO DE FORNECEDORES – DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL REFERENTE AO EDITAL Nº 006/2023 DE CADASTRO DE FORNECEDORES

A Comissão Permanente de Licitação, sob a Presidência de Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo e equipe de apoio composta por Bonnie Torres Almeida, Jusair Gonçalves Silva e Elder Celestino de Paula, reuniram-se para analisar e julgar o Requerimento de Inscrição Cadastral pleiteado pela empresa a seguir:

EMPRESA: DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ: 07.546.061/0001-06

Os documentos apresentados são verificados a seguir, conforme Edital nº 006/2023:

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA (ART. 28 DA LEI Nº 8.666/93):

- (X) cédula de identidade dos sócios-administradores, presidentes, diretores ou representantes legais, conforme a natureza jurídica da entidade;
 - (NA) registro comercial, no caso de empresa individual;
 - (X) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
 - (NA) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
 - (NA) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- Observações: 1) Os documentos descritos nos subitens "II", "III" e "IV" deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (ART. 29 DA LEI Nº 8.666/93):

- (X) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- (X) Alvará de Funcionamento, expedido pela prefeitura da sede do Licitante;
- (X) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais, abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- (X) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;
- (X) Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;
- (X) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
- (X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho –



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

OBS: Caso a empresa não possua Inscrição Estadual deverá apresentar declaração de isenção, em substituição ao item acima citado.

3. QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

(X) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade;

4. OUTROS DOCUMENTOS

(X) Requerimento de Inscrição Cadastral – R.I.C., conforme Anexo I; e

(X) Declaração de cumprimento do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal do Brasil, conforme Anexo III.

6. DA FORMADE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

(X) 6.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original, para que seja autenticada por uma das servidoras do Protocolo Geral da Câmara Municipal de Simões Filho- BA.

Diante da documentação analisada, a Comissão Permanente de Licitação julga o Requerimento de Inscrição Cadastral – CRC

(X) DEFERIDO () INDEFERIDO, pelo motivo de:

(X) CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL Nº 006/2023

() INCONFORMIDADE, em razão de _____

Simões Filho- BA, 27 de outubro de 2023.

COMISSÃO	ASSINATURAS
BONNIE TORRES ALMEIDA Apoio COPEL	
JUSAIR GONÇALVES DA SILVA Apoio COPEL	SERVIDOR DE FERIAS
ELDER CELESTINO DE PAULA Apoio COPEL	
YURI VELOSO ROSA E ALMEIDA DO CARMO Presidente COPEL	

Câmara Municipal de Simões Filho
Bonnie Torres Almeida
Coordenadora de Compras e Licitações



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC - DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL- CRC

RAZÃO SOCIAL: DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 07.546.061/0001-06

Certifico que, após análise da conformidade documental obrigatória, a empresa acima identificada está devidamente **CADASTRADA** para participar de certames licitatórios na Câmara Municipal de Simões Filho- BA. Este certificado não dispensa ou desobriga o licitante de apresentar os documentos válidos e exigíveis estipulados em cada Edital de Licitação, principalmente em envelopes de habitação, caso o mesmo venha a participar de eventuais certames realizados pela Câmara Municipal de Simões Filho – BA.

Simões Filho- BA, 27 de outubro de 2023.


YURI VELOSO ROSA E ALMEIDA DO CARMO
Matrícula: 1332
Presidente da COPEL

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

- Construção de edifícios

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

- Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- Construção de obras de arte especiais;
- Montagem de estruturas metálicas;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Demolição de edifícios e outras estruturas;
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- Serviços de pintura de edifícios em geral;
- Outras obras de acabamento da construção;
- Etc.



RELATÓRIO CONTROLE INTERNO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MÊS SETEMBRO/2023.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Ao Exmo.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Nesta.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao quanto disposto nas Constituições Federal e do Estado da Bahia, pela Lei Complementar nº 101/2000, bem como em observância às atribuições indicadas na Resolução nº 1.120/05 do TCM/ BA, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para conhecimento e avaliação, relatório circunstanciado do Controle Interno da Câmara Municipal de Simões Filho referente ao mês de setembro de 2023. Foram analisados os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial desta Casa, bem como os registros contábeis e as demonstrações contábeis. O Controle Interno trabalha com a orientação e conscientização da necessidade de realizar os procedimentos dentro dos aspectos legais visando à eficiência da gestão. São feitas recomendações internas, no sentido de atender a legislação, bem como às Instruções Normativas do TCM/BA. As responsabilidades sobre a execução dos controles inerentes aos atos e fatos administrativos estão diluídas ao longo de sua estrutura administrativa e são de competência de todas as suas diretorias e servidores.


Jane Pinto da Silva

Controladora Interna da Câmara Municipal de Simões Filho



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO



PRESIDENTE: DEVALDO SOARES DE SOUZA

CONTROLADOR INTERNO: JANE PINTO DA SILVA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	04
2. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	04
3. INSTRUÇÃO NORMATIVA DO CONTROLE INTERNO	04
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05
4.1 – FIXAÇÃO DA DESPESA	05
4.2 – EXECUÇÃO DA DESPESA	05
4.2.1 -Despesas Pagas com diárias	05
4.2.2 - Despesas Pagas com Publicidade	05
4.2.3 - Controle do Consumo de Combustível	06
4.2.4 – Despesa Pública (empenho, liquidação e pagamento)	06
4.2.5 - Crédito Adicional e Alteração de QDD	08
4.2.6 – Da Despesa com Pessoal	08
4.2.7 – Da Despesa com Folha de Pagamento	09
5. DO REPASSE DO DUODÉCIMO.....	10
6. DAS CONTAS BANCÁRIAS	10
7. DOS PROCESSOS DE PAGAMENTO	11
8. DO ACOMPANHAMENTO DA DIRETORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL.....	11
9. DECRETOS E SUAS PUBLICAÇÕES REFERENTE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, EXTRAORDINÁRIOS OU SUPLEMENTAR	12
10. ALTERAÇÃO DE LEIS RELATIVA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	12
11. LEIS QUE ALTERA OS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS	12
12. LEIS E SUAS PUBLICAÇÕES REFERENTES A CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS OU SUPLEMENTARES	12
13. LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADE, CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS	12
13.1. Licitações Homologadas	12
13.2. Contratos Assinados	12
13.3. Termos Aditivos e Rescisão Contratual.....	13
13.4. Dispensa e Inexigibilidade	13
14. BENS PATRIMONIAIS	13
15. SISTEMAS INFORMATIZADOS DO TCM	13

f 2



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

15.1. Do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA	13
16. CONSIDERAÇÕES FINAIS	13

B



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento às disposições contidas no art. 12 da Resolução TCM nº 1.120/2005, o SISTEMA DE CONTROLE INTERNO acompanhou as atividades do Poder Legislativo Municipal, principalmente na execução orçamentária e financeira, nas licitações e contratos, na despesa e na observância dos limites constitucionais. Assim, esta Controladoria vem relatar os fatos apurados neste período da gestão legislativa municipal.

Em seu conjunto, o presente Relatório evidencia, de forma sucinta e clara, a política de gastos públicos e o programa de trabalho executado nesta CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, durante o mês de setembro, recém-findo.

2. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Foram observadas as metas, objetivos e prioridades definidos no Plano Plurianual - PPA – vigente para o quadriênio 2022/2025, aprovado pelo Legislativo e sancionado pelo Executivo através da Lei Municipal nº 1.231 de 15 de dezembro de 2021; Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - Lei Municipal nº 1.258 de 25 de julho de 2022; Lei de Orçamento Anual - LOA - Lei Municipal nº 1.270 de 15 de dezembro de 2022; Quadro de Detalhamento de Despesa — QDD. Ato Financeiro nº 13 de 27 de dezembro de 2022.

3. INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO CONTROLE INTERNO

No mês em referência NÃO foi expedida nenhuma Instrução Normativa pelo Controle Interno desta Casa Legislativa.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. - FIXAÇÃO DA DESPESA

O Orçamento Fiscal do Município para o exercício de 2023 foi aprovado pela Lei Municipal nº 1.270 de 15 de dezembro de 2022, fixou as despesas do Poder Legislativo Municipal para o mesmo período, em R\$ 25.909.344,00 (vinte e cinco milhões novecentos e nove mil trezentos e quarenta e quatro reais).

4.2 - EXECUÇÃO DE DESPESA

4.2.1 - Despesas Pagas com Diárias

No mês em análise, foram concedidas 02 diárias a cada um dos 06 servidores participantes no Seminário Nacional pela Alfabetização 2023, em Brasília, totalizando R\$ 11.390,64 (onze mil trezentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), conforme processos de pagamentos encaminhados a essa Inspeção. Todos foram devidamente analisados, onde foram comprovadas, através de certificados apensos aos processos, a correta utilização das mesmas.

4.2.2 - Despesas Pagas com publicidade

A Controladoria vem acompanhando os gastos promovidos pela Gestão com publicidade e propaganda. No decorrer do mês em referência, o Legislativo Municipal pagou 1 processo no valor de R\$ 400,00 referente a gasto com Publicidade, conforme demonstrado a seguir:

Credor	Processo	Histórico	Valor
IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA	385	Prestação de serviço de publicidade oficial por meio de site de imprensa eletrônico e sistema gerenciador de publicação ilimitada e em tempo real, para a transparência da Câmara Municipal de Simões Filho.	R\$ 400,00

5



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

4.2.3 - Controle do Consumo de Combustível

O setor administrativo é o responsável pelo agendamento e organização da escala para uso dos veículos. Além disso, também se encarrega de fazer o controle de abastecimento.

O Controle interno verificou que, em setembro, os procedimentos recomendados para que se tenha um desempenho aceitável no uso da frota, foram seguidos de forma adequada pelo setor responsável. Para avaliação dos expedientes relacionados a este quesito, além da legislação correlata e das recomendações deste Tribunal de Contas, fundamentamo-nos na Instrução Normativa SCI nº 002/2020, de 14 de dezembro de 2020, que definiu normas para a utilização dos veículos oficiais da Casa e do uso do Cartão Combustível. Ou seja, a partir desta data, o texto deste instrumento, se constituiu em parâmetro fundamental para o acompanhamento apropriado desta rotina. Nesse sentido, porém, o que temos observado até agora, foi um sutil aprimoramento, no que diz respeito a alguns procedimentos relacionados a este ponto de controle.

Neste mês, a despesa com combustível desta Casa Legislativa foi equivalente a:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE - L	VALOR
GASOLINA	6.018,12	R\$ 35.753,04
ALCOOL	475,03	R\$ 2.124,96
CONSUMO TOTAL	6.493,15	R\$ 37.878,00

Vale destacar o desconto, em nota fiscal, de R\$ 1.424,21 relacionada a taxa de Administração negativa, obtendo como resultado líquido a ser pago, o valor de R\$ 36.453,79.

4.2.4 – Despesa Pública (empenho, liquidação e pagamento)

Os empenhos registrados neste mês obedeceram aos critérios definidos no artigo 60 da Lei 4.320/64, e realizaram-se conforme as modalidades de estimativa e global preconizado no artigo 61 da Lei 4.320/64.

Até o final do referido mês, as despesas empenhadas somaram R\$ 21.976.916,85 contra R\$ 16.533.589,82 das despesas liquidadas e R\$

f 6

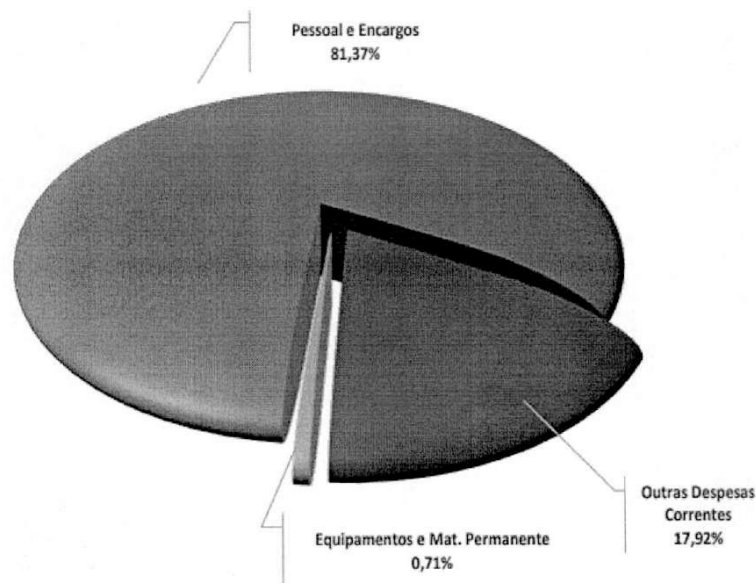


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

16.250.253,68 das despesas pagas. Segue abaixo gráfico da Despesa por categoria econômica:

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	LIQ./DOT %
DESPESAS CORRENTE	24.709.344,00	21.859.297,35	16.416.820,32	16.133.484,18	66,44%
Pessoal e Encargos	17.289.000,00	17.250.111,24	13.453.430,60	13.170.094,46	77,81%
Outras Despesas Correntes	7.420.344,00	4.609.186,11	2.963.389,72	2.963.389,72	39,94%
DESPESAS DE CAPITAL	1.200.000,00	117.619,50	116.769,50	116.769,50	9,73%
Obras e Instalações	1.000.000,00	-	-	-	0,00%
Equipamentos e Mat. Permanente	200.000,00	117.619,50	116.769,50	116.769,50	58,38%
TOTAL DAS DESPESAS	25.909.344,00	21.976.916,85	16.533.589,82	16.250.253,68	63,81%

A Despesa Orçamentária, até o período em exame, importou no comprometimento (liquidada) de 63,81% do valor total, correspondendo a quantia de R\$ R\$ 16.533.589,82 (dezesesseis milhões quinhentos e trinta e três mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos).



7

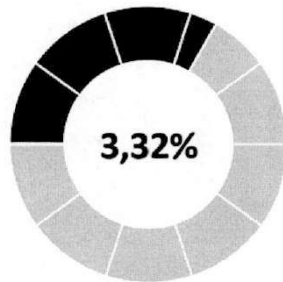


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

4.2.5 - Crédito Adicional e Alteração de QDD

No mês de setembro não houve alteração do orçamento por alteração de QDD. As despesas realizadas no mês em análise, encontram-se compatíveis com a sua necessidade de funcionamento, atendendo, portanto, aos princípios constitucionais da economicidade e razoabilidade. Insta salientar que a Controladoria Interna promoveu, no mês de setembro, análise de todos os processos de despesas antes da sua efetiva quitação, apurando falhas formais que foram notificadas aos setores competentes e posteriormente sanadas, demonstrando a atuação da Controladoria de forma prévia, sob a ótica da execução orçamentária da despesa.

4.2.6 – Da Despesa com Pessoal



DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.295.804,72
Pessoal Ativo	17.836.056,72
Vencimentos e Vantagens	14.684.411,49
Obrigações Patronais	3.151.645,23
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
Despesas com Terceirização	459.748,00
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS	277.228,59
Indenizações por Demissão	277.228,59
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas	-
DESPESA LÍQUIDA C/ PESSOAL	18.018.576,13

Despesa Apurada (no mês)	Despesa Apurada (nos últimos 12 meses)	Receita Corrente Líquida	Limite Legal (6%)
1.584.167,44	18.018.576,13	543.190.490,34	32.591.429,42

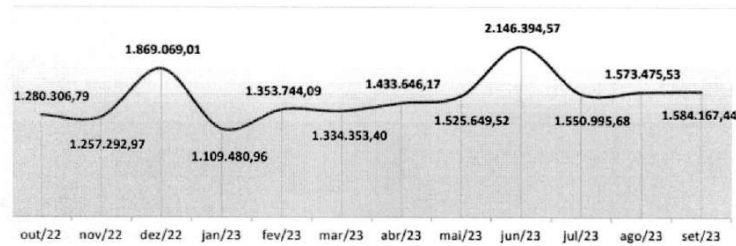
A apuração dos gastos com pessoal, com base em um período de 12 (doze) meses, apresentou uma despesa com pessoal no montante de **R\$ 18.018.576,13 (dezoito milhões dezoito mil quinhentos e setenta e seis reais e treze centavos)**, representando **3,32%** da Receita Corrente Líquida do Município, cumprindo, portanto, o limite definido no art. 20, III, 'a', da Lei Complementar nº 101/00.

 8



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

EVOLUÇÃO DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL
(Último 12 meses)



4.2.7 – Da Despesa com Folha de Pagamento

MÊS	REPASSE	LIMITE 70%	SUBSÍDIO VEREADORES	VENCIMENTOS SERVIDORES	TOTAL	% Aplicado
Janeiro	1.742.600,56	1.219.820,39	254.752,00	854.728,96	1.109.480,96	63,67%
Fevereiro	1.742.600,56	1.219.820,39	259.221,33	820.299,52	1.079.520,85	61,95%
Março	2.252.500,14	1.576.750,10	254.752,00	803.883,73	1.058.635,73	47,00%
Abril	2.252.500,14	1.576.750,10	254.752,00	902.156,92	1.156.908,92	51,36%
Mai	1.997.550,35	1.398.285,25	260.338,68	954.666,74	1.215.005,42	60,82%
Junho	1.997.550,35	1.398.285,25	372.072,00	1.178.875,10	1.550.947,10	77,64%
Julho	1.997.550,35	1.398.285,25	254.752,00	973.968,27	1.228.720,27	61,51%
Agosto	1.997.550,35	1.398.285,25	254.752,00	994.630,59	1.249.382,59	62,55%
Setembro	1.997.550,35	1.398.285,25	254.752,00	1.002.380,80	1.257.132,80	62,93%
Outubro						
Novembro						
Dezembro						
Total	17.977.953,15	12.584.567,21	2.420.144,01	8.485.590,63	10.905.734,64	60,66%

A despesa realizada com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio dos vereadores, foi de R\$ 10.905.734,64 (dez milhões, novecentos e cinco mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), alcançando o percentual de 60,66% da receita, em cumprimento ao estabelecido no § 1º, do art. 29-A, da Constituição Federal.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

5. DO REPASSE DO DUODÉCIMO

O repasse de valores pelo Executivo Municipal é assim demonstrado:

COMPETÊNCIA	REPASSE REALIZADO	LIMITE LOA 2023	LIMITE MÁXIMO CONSTITUCIONAL	DIFERENÇA (LOA 2023)	DIFERENÇA (CONSTITUIÇÃO)
Janeiro	1.742.600,56	2.159.112,00	1.997.550,35	-416.511,44	-254.949,79
Fevereiro	1.742.600,56	2.159.112,00	1.997.550,35	-416.511,44	-254.949,79
Março	2.252.500,14	2.159.112,00	1.997.550,35	93.388,14	254.949,79
Abril	2.252.500,14	2.159.112,00	1.997.550,35	93.388,14	254.949,79
Maió	1.997.550,35	2.159.112,00	1.997.550,35	-161.561,65	0,00
Junho	1.997.550,35	2.159.112,00	1.997.550,35	-161.561,65	0,00
Julho	1.997.550,35	2.159.112,00	1.997.550,35	-161.561,65	0,00
Agosto	1.997.550,35	2.159.112,00	1.997.550,35	-161.561,65	0,00
Setembro	1.997.550,35	2.159.112,00	1.997.550,35	-161.561,65	0,00
Outubro					
Novembro					
Dezembro					
TOTAL	17.977.953,15	19.432.008,00	17.977.953,14	-1.454.054,85	0,01

Até o mês em questão, o total de repasses recebidos do Poder Executivo no exercício de 2023, a título de duodécimo, foi de **R\$ 17.977.953,15 (dezesete milhões novecentos e setenta e sete mil novecentos e cinquenta e três reais e quinze centavos)**.

Do orçamento fiscal do Município de Simões Filho - BA para o exercício financeiro de 2023, consta como despesa do Legislativo o valor anual de R\$ 25.909.344,00, correspondente a quantia mensal de R\$ 2.159.112,00, superior ao limite constitucional (R\$ 1.997.550,35).

Face ao supramencionado, as transferências em termos de duodécimos devem ser repassadas de acordo com o valor previsto no art. 29-A da Constituição Federal, que estabelece que o limite das despesas do Poder Legislativo não pode ser superior a 6% das receitas tributárias e transferências constitucionais recebidas pelo município no exercício anterior.

6. DAS CONTAS BANCÁRIAS

Análise e conferência das conciliações bancárias das contas abaixo:

10



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Agência: 3547-5 C/C 9135-9 (BRADESCO)

Agência: 4695 C/C: 2/7 (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Também realizamos conferência dos saldos demonstrativos contábeis, tais como: Razão das contas, Conciliações Bancárias, Demonstrativo de Movimento do Mês, Demonstrativo de Duodécimos e Despesas da Execução orçamentária, Balancete Analítico e dentre outros relatórios.

7. DOS PROCESSOS DE PAGAMENTOS

No decorrer do mês em referência foram pagos 47 processos, no valor de R\$ 1.677.836,25 pelo Setor Contábil.

Secretaria	Processos liquidados		Processos pagos	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Câmara de vereadores	47	1.959.472,39	47	1.677.836,25
Total	47	1.959.472,39	47	1.677.836,25

8. ACOMPANHAMENTO DA DIRETORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL

- Todos os pagamentos são feitos apenas pela diretoria financeira, através de ordem bancária;
- Os pagamentos são feitos obedecendo a ordem cronológica;
- Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;
- Antes de se pagar o empenho, é conferida a sua liquidação e autorização para pagamento;
- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- A emissão do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva;
- São encaminhados mensalmente a prefeitura, as informações contábeis para serem consolidadas na contabilidade geral do município.

11



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

9. DECRETOS E SUAS PUBLICAÇÕES REFERENTE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, EXTRAORDINÁRIOS OU SUPLEMENTARES

No decorrer do mês em referência, NÃO houve Decretos referentes a abertura de créditos adicionais especiais ou extraordinários.

10. ALTERAÇÃO DE LEI RELATIVA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

No mês de setembro, não houve alterações de Lei Municipal relativa à concessão de diárias.

11. LEI QUE ALTERA OS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS

No decorrer do mês de setembro, NÃO houve publicação de Lei que altere os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Simões Filho.

12. LEIS E SUAS PUBLICAÇÕES REFERENTES A CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS OU SUPLEMENTARES

No mês de setembro, NÃO houve alterações de Lei Municipal referente a créditos adicionais especiais ou suplementares.

13. LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS

13.1 - LICITAÇÕES HOMOLOGADAS

No mês de setembro foi homologada uma licitação – Pregão Eletrônico.

13.2. - CONTRATOS ASSINADOS

No decorrer deste mês, foi assinado 01 (um) contrato com a Câmara Municipal.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

13.3. - TERMOS ADITIVOS E RESCISÃO CONTRATUAL

Em setembro nenhum termo aditivo foi firmado.

13.4. – DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

No mês de setembro, nenhuma Dispensa de Licitação foi ratificada.

14. BENS PATRIMONIAIS

No tocante ao controle dos bens em almoxarifado, verifica-se que esta casa tem almoxarifado central e elabora o registro e o controle de entradas e saídas de estoques para todos os setores. A Controladoria acompanha e auxilia nas rotinas relativas ao Patrimônio e Almoxarifado da Câmara.

15. SISTEMAS INFORMATIZADOS DO TCM

15.1. - Do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA (Resolução TCM nº 1.334/14).

A Resolução TCM nº 1.334/14 estabeleceu que os dados municipais devem ser encaminhados através do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria — SIGA, além do envio documental por meio eletrônico, via e-TCM, instituído e regulamentado pelas Resoluções 1337/2015 e 1338/2015, respectivamente.

A Controladoria verificou que os dados da Câmara Municipal de Simões Filho atinentes ao mês de setembro de 2023 foram devidamente transmitidos.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dos resultados obtidos e registrados no decorrer deste relato, de forma clara e objetiva, verifica-se que não foram detectadas irregularidades, com possível danos ao erário.




ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

A Controladoria Geral da Câmara de Simões Filho vem orientando aos responsáveis pela execução das despesas, a seguir rigorosamente as normas legais emanadas pelos órgãos fiscalizadores. Consideramos, portanto, regular a prestação de contas do mês de setembro de 2023.

É o relatório e a conclusão, S. M. J.

Tendo em vista o exposto, encaminhar ao Gabinete do Senhor Presidente para conhecimento e posterior pronunciamento.

Simões Filho, 25 de outubro de 2023.


Jane Pinto da Silva
Controlador Interno



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATESTADO

Em obediência ao quanto prescrito no art. 21, da Resolução TCM/BA nº. 1.120/2005, **ATESTO** para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no Relatório de Controle Interno, referente à competência de **SETEMBRO/2023**, em seu inteiro teor, ao que me pronuncio consensualmente com relação ao parecer emitido pela Controladoria Interna, recomendando a adoção das providências necessárias ao regular cumprimento de todas as exigências legais vigentes.

Simões Filho, 24 de setembro de 2023.

Devaldo Soares de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br
CNPJ: 13.612.270/0001-03